



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 110, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor, **Claudinei Martins Rocha**, matrícula nº 2648-4, pelo período de 05/01/2015 a 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014 e matrícula nº 3211-5, pelo período de 02/01/2015 a 15/02/2015, referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 24/08/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte seis dias (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

**Lisandro da Silva Lenz**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

**Jihad Mohammed**  
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em. 26/01/15

**DESAFIXADO**  
Em 26/02/15